

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de aprofundar a discussão da Política de Atenção Básica a ser desenvolvida na Cidade, em Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a constituição de um Grupo de Trabalho, de composição paritária, sobre Atenção Básica em Porto Alegre.

- a realização de Seminário para aprofundar a análise sobre a Atenção Básica em Porto Alegre.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2016